

ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 138/2009 AUTORIA: Vereador Antônio Marcos Fiúza

Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que seja organizada uma maneira para que alunos e a sociedade em geral possam usufruir melhor de nossa biblioteca publica, onde os mesmos poderão fazer um cadastro e levarem os livros para a leitura em casa com prazo estipulado de devolução.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, para que os alunos e a população possam ter mais comodidade em suas leituras, e obter um maior incentivo na leitura valorizando ainda mais o projeto de incentivo a leitura criado pelos professores locais com o apoio dos alunos.

Sala das Sessões, aos onze dias do mês de agosto de 2009.

Antônio Marcos Fiúza

Vereador PT

APROVADO POR UNANIMIDADE

Andonio Monto finze

SECWETARIO